



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 470/2020 - CASA CIVIL

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 9.564, publicado no Diário Oficial nº 23.185, de 26 de novembro de 2019, e considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, **a partir de 01 de junho de 2020:**

NOME: ELIAMAR FERREIRA

CPF: 309.387.911-68

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ATRIBUIÇÕES: GESTORA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL; PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS DA CASA CIVIL; MEMBRO DA SETORIAL DE PATRIMONIO; RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA ESTRUTURANTE - AQUISIÇÃO, LOGÍSTICA, FROTAS, SUPRIMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL

COMPLEXIDADE: ALTA

SÍMBOLO: FCPE - 8

Art. 2º - Dispensar a referida servidora da **Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE - 10**, a partir de 01 de junho de 2020:

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 19 dias do mês de maio de 2020.



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000013110730 e o código CRC 1A3D264E.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202000013000614



SEI 000013110730